



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

ATO DECISÓRIO Nº 4/2022

Autorização de afastamento ao exterior

O Conselho Superior de Administração (CONSAD) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 23118.008429/2022-47;
- Resolução 11/2022 do Conselho Deliberativo Estadual do SEBRAE/RO (1023549);
- Requerimento SGR 1025241;
- Portaria 1.487/MEC/2017, art. 2º, publicada no Diário Oficial da União nº 227, à seção 2, página 12 (1023578);
- [Resolução 093/2010/CONSAD](#), de 22 de junho de 2010;
- Deliberação na 110ª sessão ordinária do CONSAD, em 11/07/2022 (1025594);

DECIDE:

Art. 1º Autorizar o afastamento ao exterior da Reitora da UNIR, Marcele Regina Nogueira Pereira, para Israel no período de 23/07/2022 a 02/08/2022, com ônus limitado.

Art. 2º Este ato decisório entra em vigor na data de sua publicação

Conselheira Marcele Regina Nogueira Pereira
Presidente do CONSAD



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Presidente**, em 13/07/2022, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1026724** e o código CRC **0BEB293A**.